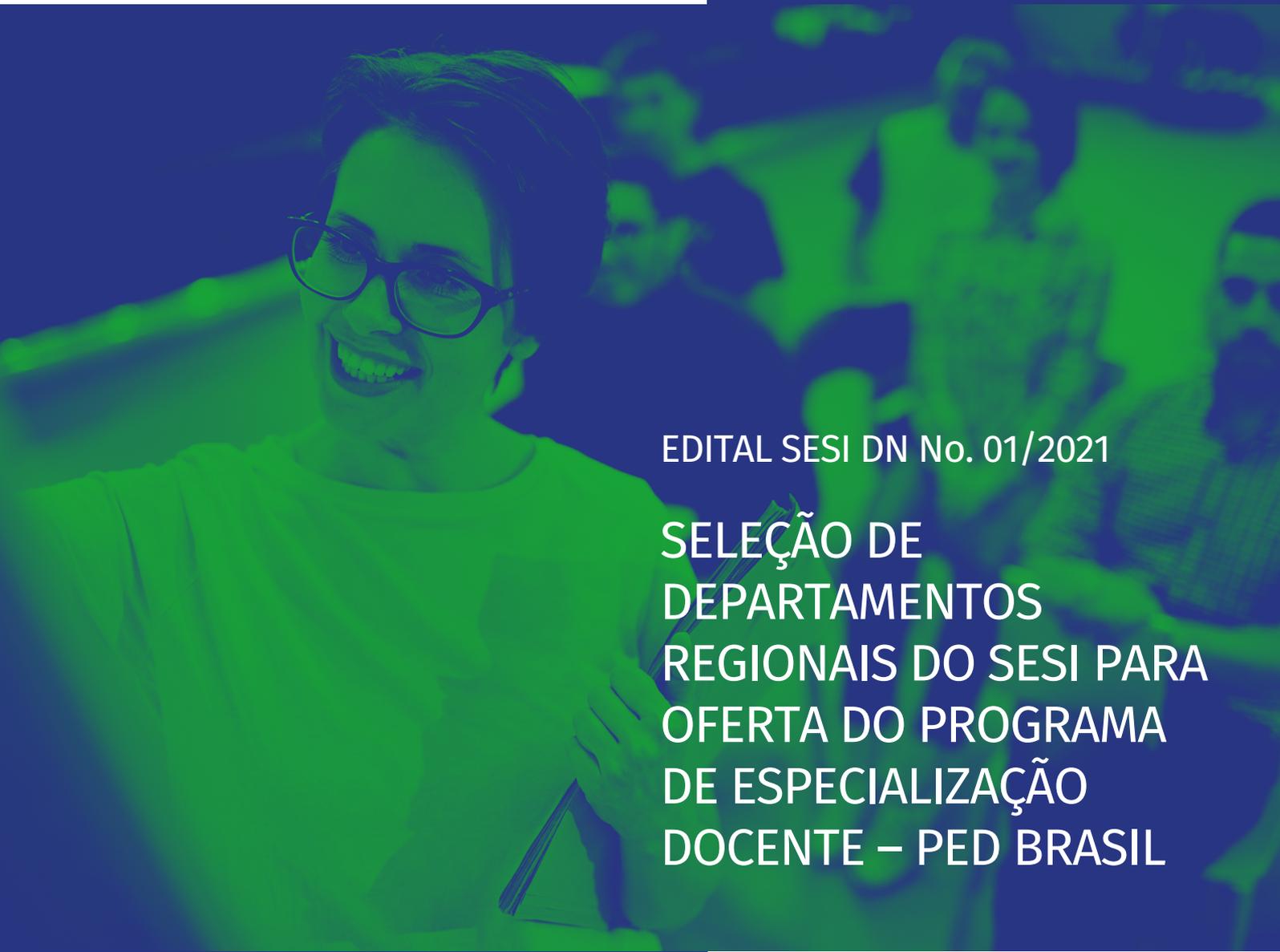


SELEÇÃO DE
DEPARTAMENTOS
REGIONAIS DO SESI PARA
OFERTA DO PROGRAMA
DE ESPECIALIZAÇÃO
DOCENTE – PED BRASIL



SESI

Serviço Social da Indústria
PELO FUTURO DO TRABALHO



EDITAL SESI DN No. 01/2021

SELEÇÃO DE
DEPARTAMENTOS
REGIONAIS DO SESI PARA
OFERTA DO PROGRAMA
DE ESPECIALIZAÇÃO
DOCENTE – PED BRASIL

Brasília
2021



Serviço Social da Indústria
PELO FUTURO DO TRABALHO

CONFEDERAÇÃO NACIONAL DA INDÚSTRIA – CNI

Robson Braga de Andrade
Presidente

Gabinete da Presidência

Teodomiro Braga da Silva
Chefe do Gabinete - Diretor

Diretoria de Educação e Tecnologia – DIRET

Rafael Esmeraldo Lucchesi Ramacciotti
Diretor de Educação e Tecnologia

Serviço Social da Indústria – SESI

Eduardo Eugenio Gouvêa Vieira
Presidente do Conselho Nacional

SESI – Departamento Nacional

Robson Braga de Andrade
Diretor

Rafael Esmeraldo Lucchesi Ramacciotti
Diretor-Superintendente

Paulo Mól Júnior
Diretor de Operações

Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial – SENAI

Robson Braga de Andrade
Presidente do Conselho Nacional

SENAI – Departamento Nacional

Rafael Esmeraldo Lucchesi Ramacciotti
Diretor-Geral

Julio Sergio de Maya Pedrosa Moreira
Diretor-Adjunto

Gustavo Leal Sales Filho
Diretor de Operações

Instituto Euvaldo Lodi – IEL

Robson Braga de Andrade
Presidente do Conselho Superior

IEL – Núcleo Central

Paulo Afonso Ferreira
Diretor-Geral

Eduardo Vaz da Costa Junior
Superintendente

SUMÁRIO

1. PREÂMBULO.....	7
2. DO NÚMERO DE VAGAS PARA A FORMAÇÃO DE FORMADORES SESI – PED BRASIL	7
3. DAS ETAPAS DO PROCESSO SELETIVO DOS DEPARTAMENTOS REGIONAIS.....	8
3.1 Manifestação de Interesse e Habilitação ao processo seletivo.....	8
3.2 Etapa – Classificação dos Departamentos Regionais.....	9
3.3 Etapa 3 – Seleção dos Departamentos Regionais.....	10
3.4 Etapa 4 – Homologação do resultado do processo seletivo	10
4. PROCESSO SELETIVO DOS PROFESSORES FORMADORES.....	10
4.11. Homologação do resultado do processo seletivo.....	11
4.12. Inscrição no curso de Formação de Formadores.....	11
5. DO CRONOGRAMA.....	12
6. RESPONSABILIDADES SESI-DN.....	13
7. DOS APÊNDICES E ANEXOS	13
8. DISPOSIÇÕES GERAIS.....	14
APÊNDICE A - REQUISITOS PARA CONSTITUIÇÃO DE POLO DE FORMAÇÃO – INFRAESTRUTURA	16
CRENCIAMENTO DE POLO DE APOIO PRESENCIAL PARA EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA	17
APÊNDICE B - TERMO DE ADESÃO.....	18
1. Geral	18
2. Programa de Formação de Formadores	18
3. Programa de Especialização para Docentes – PED Brasil	19
APÊNDICE C - SELEÇÃO DE CANDIDATOS DOS DEPARTAMENTOS REGIONAIS DO SESI AO PROGRAMA DE FORMAÇÃO DE FORMADORES	20
ANEXO A - DETALHAMENTO DA ESPECIALIZAÇÃO NO ENSINO DE CIÊNCIAS DA NATUREZA	22
Pós-graduação lato sensu para professores	
PED brasil – programa de especialização docente	25
CARGA HORÁRIA	22
MÓDULOS DO CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO NO ENSINO DE CIÊNCIAS	23
PROGRAMA DE MENTORIA	24
AVALIAÇÃO	25
ANEXO B - DETALHAMENTO DA ESPECIALIZAÇÃO NO ENSINO DE MATEMÁTICA.....	26
Pós-graduação lato sensu para professores	
PED brasil – programa de especialização docente	26
CARGA HORÁRIA	26
MÓDULOS DO CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO NO ENSINO DE MATEMÁTICA	27
PROGRAMA DE MENTORIA	28
AVALIAÇÃO	29
ANEXO C - DETALHAMENTO DO PROGRAMA DE FORMAÇÃO DE FORMADORES SESI .	30
APRESENTAÇÃO	30
OBJETIVOS	30

SUMÁRIO

CARGA HORÁRIA E CONTEÚDO	31
RESPONSABILIDADES DO PARTICIPANTE NA FORMAÇÃO DE FORMADORES.....	31
PRINCIPAIS TÓPICOS DA FORMAÇÃO DE FORMADORES TRABALHADOS AO LONGO DOS ENCONTROS PRESENCIAIS	32
1ª semana de formação	32
2ª semana de formação	33
3ª semana de formação	33
4ª semana de formação	34
CALENDÁRIO E CARGA HORÁRIA DAS ETAPAS DA FORMAÇÃO DE FORMADORES 2022/2023	34
Carga horária semstral de dedicação à Formação de Formadores PED em 2022 e 2023.....	34
1º semestre de 2022	35
2º semestre de 2022	35
1º semestre de 2023	36
2º semestre de 2023	37
ANEXO D - TERMO DE MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE	39
ANEXO E -REQUISITOS PARA HABILITAÇÃO DOS DEPARTAMENTOS REGIONAIS	40
A. Obrigatório.....	40
B. Não obrigatório	41

1. PREÂMBULO

1.1 O SESI Departamento Nacional comunica aos Departamentos Regionais do SESI a abertura do processo para a seleção de cinco departamentos regionais que serão habilitados a oferecer no 2º semestre de 2023 o Programa de Especialização Docente – PED Brasil.

1.2 O Programa de Especialização Docente – PED Brasil destina-se aos professores da educação básica e adota como ponto de partida os princípios do Stanford Teacher Education Program – STEP, reconhecido programa de formação de professores da Escola de Pós-Graduação em Educação da Universidade de Stanford. O PED Brasil compreende dois cursos de pós-graduação lato sensu para professores: (1) Especialização no Ensino de Ciências da Natureza – Anexo A – e (2) Especialização no Ensino de Matemática – Anexo B.

1.3 Os Departamentos Regionais do SESI que desejarem se habilitar para a oferta do Programa de Especialização Docente – PED Brasil, com seus dois cursos de especialização, deverão selecionar e indicar 10 (dez) professores para participação no “Programa de Formação de Formadores SESI”, descrito no Anexo C deste Edital. Informações sobre o Programa de Formação de Formadores SESI podem ser obtidas na coordenação do Programa pelo e-mail centroformacaosesi@sescni.com.br.

1.4 Este Edital foi aprovado pela Superintendência do SESI DN, mediante aprovação do Gerente de Educação Básica da UNIEDUCA do SESI DN, da coordenação do programa de formação de formadores na UNIEDUCA, de representante da Universidade Corporativa SESI e SENAI – Unindústria e de representante do PED Brasil.

2. DO NÚMERO DE VAGAS PARA A FORMAÇÃO DE FORMADORES SESI – PED BRASIL

2.1 Serão oferecidas 50 (cinquenta) vagas para participação de professores no “Programa de Formação de Formadores SESI”, sendo 10 (dez) vagas para cada um dos cinco Departamentos Regionais selecionados e classificados, de acordo com os critérios definidos neste Edital.

2.2 As 10(dez) vagas para professores formadores dos DR SESI compreendem:

- 3 (três) vagas exclusivas para professores da área de matemática,
- 3 (três) vagas exclusivas para professores da área de ciências
- 4 (quatro) vagas para professores de todas as áreas, incluindo licenciatura em Pedagogia.

3. DAS ETAPAS DO PROCESSO SELETIVO DOS DEPARTAMENTOS REGIONAIS

3.1 MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE E HABILITAÇÃO AO PROCESSO SELETIVO

3.1.1 O Departamento Regional do SESI com interesse em participar do processo seletivo deverá enviar, no prazo definido neste edital, a Manifestação de Interesse (Anexo D), devidamente assinada, por meio do e-mail: centroformacao sesi@sesicni.com.br.

3.1.1.1 Cada Departamento Regional indicará nominalmente um ponto focal que coordenará os processos regional

3.1.2 O Departamento Regional deverá realizar o levantamento das informações e documentos para a etapa de habilitação, que se encontram no Anexo E.

3.1.3 O Departamento Regional deverá preencher Formulário de Habilitação, no link recebido, no prazo definido neste Edital, bem como prestar informações e enviar documentação, cumprindo os seguintes requisitos:

- Fazer parte do Projeto Escola SESI de referência – eixo: Sistema Autoral de Ensino e Gestão Escolar;
- Estar de acordo com todas as condições requisitadas no Termo de Adesão (Apêndice B);
- Estar apto a celebrar parcerias com setor público (estadual e municipal) e setor privado;
- Ter escola com condições para se tornar Polo de Formação (Apêndice A), a partir de 2023;
- Possuir em seus quadros professores, que possam ser indicados para participação da formação, conforme regras do programa, dentre eles:

- a. Pelo menos 3 (três) professores com licenciatura em matemática;
- b. Pelo menos 3 (três) professores com licenciatura na área de ciências biológicas, física e/ou química;
- c. Pelo menos 3 (três) professores com formação em nível de pós-graduação *stricto sensu* (mestrado ou doutorado);

- Os demais docentes devem possuir, no mínimo, formação em nível de pós-graduação *lato sensu* (especialização);
- Ter professores com disponibilidade, de acordo com a carga horária do curso (Anexo C).

3.1.4 O professor indicado para ser multiplicador do centro de formação, após a realização do curso, deverá ter carga horária exclusiva com a SESI.

3.1.5 O Departamento Regional que não cumprir com os itens acima não poderá ser habilitado.

3.1.6 A conclusão desta etapa se dará mediante a confirmação, da coordenação do Programa, no prazo definido neste Edital, que o Departamento Regional está habilitado ao processo seletivo por ter preenchido todos os requisitos.

3.2 ETAPA – CLASSIFICAÇÃO DOS DEPARTAMENTOS REGIONAIS

3.2.1 Os Departamentos Regionais habilitados na etapa anterior serão classificados por banca examinadora composta de:

- um representante indicado pela Superintendência do SESI.
- o Gerente Executivo de Educação do SESI.
- o Gerente de Educação Básica do SESI.
- a Coordenação do Programa de Formação de Formadores no SESI.

3.2.2 Em caso de habilitação de mais de 5 DRs, serão utilizados os seguintes, na seguinte ordem:

- Participar do projeto Escola SESI de Referência, eixo de infraestrutura;
- Departamento Regional de região brasileira menos contemplada na classificação;
- Departamentos regionais que representem maior diversidade regional, tiverem firmado maior quantidade de acordos com a rede pública de educação e que tiverem maior demanda para formação de professores na região de atuação do polo de formação.

3.3 ETAPA 3 – SELEÇÃO DOS DEPARTAMENTOS REGIONAIS

3.3.1 Os Departamentos Regionais classificados da 1ª até a 5ª posição em pontos estarão selecionados para o PED Brasil.

3.3.2 Será realizada uma consulta aos cinco selecionados para confirmação de participação.

3.3.3 Havendo desistência, será realizada a consulta ao próximo classificado.

3.3.4 A conclusão desta etapa deverá acontecer no prazo constante neste edital.

3.4 ETAPA 4 – HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO DO PROCESSO SELETIVO

3.4.1 A etapa de homologação da seleção se encerra com a divulgação do resultado aos DRs e com a assinatura do Termo de Adesão ao PED Brasil pelo representante legal do Departamento Regional, no prazo estipulado neste edital.

4. PROCESSO SELETIVO DOS PROFESSORES FORMADORES

4.1 O processo seletivo de 10 (dez) professores será de responsabilidade de cada Departamento Regional selecionado.

4.2 O convite de professores e o estímulo para participação no processo seletivo deverá considerar, na medida do possível, a diversidade de gênero, idade, raça/cor na composição da futura equipe de formadores do Departamento Regional.

4.3 Cada Departamento Regional realizará processo seletivo para preenchimento das seguintes vagas:

- 3 vagas para formadores – professores com licenciatura em matemática.
- 3 vagas para formadores – professores com licenciatura em Ciências.
- 4 vagas para formadores – professores de todas as áreas do conhecimento, incluindo licenciatura em Pedagogia.

4.4 Os requisitos para seleção dos professores formadores dos Departamentos Regionais encontram-se no Apêndice C.

4.5 O processo seletivo será realizado mediante inscrição dos interessados em link a ser disponibilizado aos Departamentos Regionais.

4.6 O processo seletivo será composto das seguintes etapas:

ETAPA 1 – A primeira etapa será a análise curricular, o candidato deverá preencher o formulário de inscrição e anexar documentos comprobatórios;

ETAPA 2 – A segunda etapa será uma prova escrita valendo 20 pontos com peso 2. A prova poderá ser realizada de forma presencial ou remota, de acordo com a disponibilidade do regional;

ETAPA 3 – A terceira etapa será uma entrevista, presencial ou online, de acordo com a escolha de cada Departamento Regional, valendo 20 pontos, com peso 3, considerando os elementos constantes do formulário de inscrição para verificação de aspectos constantes do perfil requerido.

4.7 A coordenação do Programa fornecerá os instrumentos e orientações para o processo seletivo e a Unin-
dústria disponibilizará ferramentas para lançamento de notas e classificação final dos candidatos.

4.8 Os Departamento Regionais deverão inserir as informações referentes às etapas do processo seletivo, bem como classificação final dos candidatos, em planilha, cujo link será disponibilizado pelo Departamento Nacional.

4.9 Os Departamentos Regionais deverão enviar a documentação referente aos classificados para participação da Formação de Formadores, para a homologação do resultado pelo Departamento Nacional.

4.10 Cada Departamento Regional deverá manter um cadastro reserva, de acordo com a classificação no processo seletivo, no caso de necessidade de substituição, de acordo com o Programa de Pós-Graduação.

4.11. HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO DO PROCESSO SELETIVO

4.11.1. Os Departamentos Regionais deverão enviar a documentação referente aos classificados para participação da Formação de Formadores, para a homologação do resultado pelo Departamento Nacional

4.11.2 A etapa de homologação da seleção se encerra com a divulgação do resultado aos DRs pelo DN.

4.12. INSCRIÇÃO NO CURSO DE FORMAÇÃO DE FORMADORES

4.12.1. O Departamento Nacional irá disponibilizar link para inscrição dos professores selecionados no curso de Formação de Formadores do PED Brasil.

5. DO CRONOGRAMA

5.1 A primeira ação de Formação Continuada do Centro Nacional de Formação dos Profissionais de Educação – SESI: Programa de Formação de Formadores e Programa de Especialização para Docentes – PED Brasil tem o seguinte cronograma geral:

DATA	ATIVIDADE
13.OUT	LANÇAMENTO DA SELEÇÃO DE FORMADORES PARA O PED
14.OUT	Reunião de Apresentação do PED pelo Instituto Canoa
15.OUT	Publicação do Edital
25.OUT	Manifestação de Interesse e Habilitação ao processo seletivo dos Departamentos Regionais – PPG SESI
31.OUT	Divulgação do Resultado - Departamentos Regionais participantes
05.NOV	Alinhamento com os Departamentos Regionais sobre o Processo seletivo de professores PPG SESI e envio das orientações para realização do processo seletivo de professores
12.NOV	Assinatura do Termo de Adesão pelos Departamentos Regionais participantes
15.NOV	Início do processo seletivo pelos DRs Fase 1: Inscrição e informações curriculares Fase 2: Prova escrita Fase 3: Entrevista
10.DEZ	Envio da documentação da seleção de professores ao Departamento Nacional
17.DEZ	Divulgação do Resultado – Docentes selecionados/as para participação no Programa de Formação de Formadores e envio de link de inscrição no curso de Formação de Formadores

6. RESPONSABILIDADES SESI-DN

- Definir diretrizes da ação de Formação Continuada do Centro de Nacional Formação dos Profissionais de Educação – SESI relacionadas ao Programa de Formação de Formadores e ao Programa de Especialização para Docentes – PED Brasil;
- Coordenar o programa em âmbito nacional;
- Selecionar e informar os Departamentos Regionais participantes dessa ação;
- Apoiar os DR durante todo o processo de divulgação e de seleção dos docentes para o Programa de Formação de Formadores;
- Ofertar e coordenar o Programa de Formação de Formadores;
- Apoiar os DR durante o processo de divulgação e implementação do Programa de Especialização Docente – PED Brasil;
- Acompanhar e monitorar a implementação do Programa Formação de Formadores e do Programa de Especialização para Docentes – PED Brasil nos Departamentos Regionais;
- Monitorar e avaliar os resultados gerados pelos Programas nos Departamentos Regionais participantes, após o encerramento.

7. DOS APÊNDICES E ANEXOS

Integram o presente edital os seguintes anexos:

- APÊNDICE A – Requisitos para constituição de Polo de Formação – Infraestrutura
- APÊNDICE B – Termo de Adesão
- APÊNDICE C – Seleção de Candidatos dos Departamentos Regionais do SESI ao Programa de Formação de Formadores
- ANEXO A – Detalhamento do Curso de Especialização no Ensino de Ciências da Natureza – Pós-graduação *Lato Sensu* para Professores
- ANEXO B – Detalhamento do Curso de Especialização no Ensino de Matemática – Pós-graduação *Lato Sensu* para Professores

- ANEXO C – Detalhamento do Programa de Formação de Formadores SESI
- ANEXO D – Termo de Manifestação de Interesse
- ANEXO E – Requisitos para Habilitação dos Departamentos Regionais

8. DISPOSIÇÕES GERAIS

8.1 Casos omissos neste Edital que forem identificados no decorrer da realização do Processo Seletivo devem ser apresentados à DIRET que realizará as deliberações necessárias às ocorrências apresentadas.

Rafael Lucchesi

Diretor-Superintendente do SESI DN

Brasília, 15 de outubro de 2021.



APÊNDICES E ANEXOS



APÊNDICE A – REQUISITOS PARA CONSTITUIÇÃO DE POLO DE FORMAÇÃO – INFRAESTRUTURA

Infraestrutura necessária para a escola se tornar um polo de formação, nos termos da seguinte legislação referente à oferta de cursos de pós-graduação:

- Parecer CNE/CES nº 263/2006
- Decreto nº 9.235/2017
- Decreto nº 5.296/2004

1. Instalações administrativas

2. Salas de aula/tutoria

2.1. Acesso dos estudantes a equipamentos de informática

3. Sala para a coordenação

4. Sala para Professores/tutores – Espaço para docentes em tempo integral

5. Auditório/Sala de conferência

6. Instalações sanitárias

7. Áreas de convivência – Espaços de convivência e de alimentação

8. Recursos de informática

9. Recursos de Tecnologias de Informação e Comunicação (audiovisuais e multimídia)

9.1. Recursos didáticos constituídos por diferentes mídias e tecnologias, síncronas e assíncronas, tais como:

ambientes virtuais e suas ferramentas; redes sociais e suas ferramentas; fóruns eletrônicos; blogs; chats; tecnologias de telefonia; teleconferências; videoconferências; TV; rádio; programas específicos de computadores (softwares); objetos de aprendizagem; conteúdos disponibilizados em suportes tradicionais ou em suportes eletrônicos.

10. Biblioteca: instalações para o acervo e funcionamento

10.1. Bibliografia básica por unidade curricular (UC)

10.2. Bibliografia complementar por unidade curricular (UC)

11. Biblioteca: instalações para estudos individuais e em grupo
12. Laboratórios especializados – Laboratórios didáticos de formação específica
13. Ambiente Virtual de Aprendizagem – AVA

CRENCIAMENTO DE POLO DE APOIO PRESENCIAL PARA EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA

ESPAÇOS FÍSICOS	EQUIPAMENTOS
Laboratório de Informática	Aparelho de fax, Computador com kit multimídia em rede e com acesso à internet, Impressora, Computador com câmera e conexão à internet, Linha telefônica, Nobreak
Laboratórios didáticos específicos	Bancada para Experimentos, Computador com kit multimídia e acesso à internet, Impressora, Computador com câmera e conexão à internet, Linha telefônica com ramais, Nobreak
Sala de aula com recepção de videoconferência	---
Sala de aula/Tutoria	---
Sala de coordenação do Polo	Aparelho telefônico, Computador com Kit multimídia, Impressora, Câmera para internet
Secretaria de atendimento aos estudantes	Aparelho de telefone e fax, Computador com Kit multimídia, Impressora, Nobreak, Computador com câmera e conexão à internet
Biblioteca	Aparelho de telefone e fax, Computador com Kit multimídia, Impressora laser, Computador com câmera e conexão à internet, Linha telefônica com ramais, Nobreak
Auditório/Sala de Conferência estudantes	----
Espaço de convivência	Atender às necessidades de convivência, lazer e expressão político-cultural dos alunos

APÊNDICE B - TERMO DE ADESÃO

Pelo presente Termo de Adesão, o Departamento Regional de _____, inscrito no CNPJ nº. _____, por intermédio de seu representante legal o(a) Sr.(a) _____, portador(a) da Carteira de Identidade nº. _____ e inscrito no CPF nº. _____, uma vez selecionado para participar da primeira ação de formação continuada para professores do Centro Nacional de Formação dos Profissionais de Educação – SESI, que consiste no Programa de Formação de Formadores e no Programa de Especialização Docente – PED Brasil, compromete-se a cumprir todos os itens abaixo:

1. GERAL

1.1 Prestar informações relativas ao acompanhamento e monitoramento da implantação dos programas, de acordo com regras estabelecidas por este documento, e sempre que solicitados pelo DN;

1.2 Participar, quando solicitados, de reuniões de alinhamento relacionadas ao Programa Formação de Formadores e Programa de Especialização para Docentes – PED Brasil;

1.3 Apresentar, ao final do programa, relatório de encerramento com os principais resultados, conforme modelo estabelecido pelo SESI-DN e disponibilizado;

1.4 Realizar a guarda da documentação, pelo período mínimo de 5 anos após a aprovação da prestação de contas final da ação, e disponibilizá-la quando solicitado.

1.5 Prestar informações sempre que solicitadas pelo DN.

2. PROGRAMA DE FORMAÇÃO DE FORMADORES

2.1 Selecionar 10 (dez) professores para participarem do Curso de Formação de Formadores que atuarão como docentes no Curso de Especialização;

2.2 Manter cadastro reserva, com no mínimo dois professores no caso de substituição, de acordo com as regras deste edital;

2.3 Assegurar a participação dos professores em todas as etapas da formação continuada, providenciando a contratação de professor substituto, caso necessário, conforme Anexo C deste edital;

2.4 Garantir que o professor participante do Programa de Formação de Formadores, após o término do curso, se mantenha atuando em docência na Rede SESI durante, pelo menos, o período de duração do curso PED, sob pena de incorrer nas penalidades previstas no presente instrumento;

2.5 Monitorar a participação dos professores, visando acompanhamento do Programa de Formação de Formadores do SESI a cada etapa, por meio de relatório.

3. PROGRAMA DE ESPECIALIZAÇÃO PARA DOCENTES – PED BRASIL

3.1 Ofertar turma de especialização a partir do segundo semestre de 2023;

3.2 Ofertar uma turma de pós-graduação de cada área do conhecimento: Ciências e Matemática, com no mínimo 25 e no máximo 40 vagas cada turma;

3.3 Iniciar a oferta das duas primeiras turmas do PED – Especialização em Ciências e Especialização em Matemática –, no máximo 6 (seis) meses após o término do Programa de Formação de Formadores;

3.4 Definir a Escola de Referência na qual acontecerá o Programa de Especialização Docente – PED Brasil;

3.5 Assegurar que os Docentes Formadores selecionados pelo Departamento Regional consigam se deslocar para o polo de formação para ministrar aulas presenciais no Programa de especialização;

3.6 Oferecer, no mínimo de 5 (cinco) bolsas de estudos para professores da rede pública de ensino;

3.7 Cumprir conteúdo e carga horária, de acordo com o programa de pós-graduação;

3.8 Disponibilizar materiais: providenciar biblioteca com obras de referência do PED Brasil.

(data)

(representante legal)

APÊNDICE C - SELEÇÃO DE CANDIDATOS DOS DEPARTAMENTOS REGIONAIS DO SESI AO PROGRAMA DE FORMAÇÃO DE FORMADORES

1. Os requisitos para seleção dos formadores dos Departamentos Regionais são os seguintes:

1.1 Assinar termo de compromisso assumindo:

- Participação das atividades do curso, conforme regras de frequência estabelecidas;
- Conclusão do curso de Formação de Formadores;
- Exclusividade com a rede SESI após a conclusão do curso com disponibilidade de, no mínimo, 30 horas;
- Permanência por, no mínimo, 2 anos na rede SESI sob pena de ressarcimento do curso de multiplicação ofertado.

1.2 Licenciatura comprovada em qualquer área de conhecimento, incluindo Licenciatura em Pedagogia.

1.3 Pós-graduação *lato sensu* na área específica ou em educação, comprovada.

1.4 Pelo menos 30% dos professores selecionados deverão possuir pós-graduação *stricto sensu* (mestrado e doutorado), devidamente reconhecidos pelo poder público, ou revalidados, nos termos da legislação pertinente.

1.5 Disponibilidade para participar de todas as etapas da formação continuada conforme Anexo C.

1.6 O professor deverá ter disponibilidade para participar como docente no curso de pós-graduação ofertado pelo Departamento Regional.

1.7 Boa capacidade de interpretação.

1.8 Boa capacidade de escrita.

1.9 Capacidade de escuta e de fazer perguntas reflexivas.

Perfil desejável:

1. Gostar de aprender e ter curiosidade intelectual
2. Possuir postura reflexiva e colaborativa
3. Ter bom relacionamento interpessoal
4. Ter abertura para aprender sobre diversos temas da educação
5. Ter experiência e/ou interesse por formação de professores
6. Ser disponível e apto a se comunicar com pares e comunidade escolar
7. Compreender a complexidade da profissão docente
8. Possuir compromisso profissional com o aprendizado de todas e todos os estudantes
9. Possuir compromisso ético com a profissão
10. Ter respeito à diversidade social, cultural, econômica, racial da comunidade escolar

ANEXO A - DETALHAMENTO DA ESPECIALIZAÇÃO NO ENSINO DE CIÊNCIAS DA NATUREZA

PÓS-GRADUAÇÃO LATO SENSU PARA PROFESSORES PED BRASIL – PROGRAMA DE ESPECIALIZAÇÃO DOCENTE

O Programa de Especialização Docente (PED Brasil) é voltado para professores da Educação Básica e adotou como ponto de partida os princípios do Stanford Teacher Education Program – STEP, reconhecido programa de formação de professores da Escola de Pós-Graduação em Educação da Universidade de Stanford. Os princípios são:

- Articulação entre teoria e prática;
- Parceria entre universidade e escolas da Educação Básica;
- Equidade com excelência;
- Coerência curricular.

CARGA HORÁRIA

- Nove módulos de 48 horas-aula, totalizando 432 horas-aula.
- Quatro ciclos individuais de mentoria de 1 hora-aula cada, totalizando 4 horas-aula.
- Carga horária total: 436 horas-aula.

MÓDULOS DO CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO NO ENSINO DE CIÊNCIAS

1 - Introdução ao PED.

Princípios e fundamentos da metodologia PED, centrada na estreita relação entre teoria e prática, na coerência curricular, na equidade e na conexão entre universidade e escola.

2 - Gestão e Organização da Sala de Aula.

Este módulo apresenta uma perspectiva de gestão que busca a construção de ambientes de aprendizagem adequados a partir do relacionamento saudável do professor com os estudantes e suas famílias.

3 - Ensino e Aprendizagem Centrados no Estudante

Por meio de um projeto de estudo de caso, os participantes aprenderão a observar e compreender a criança ou o adolescente em seu desenvolvimento físico, moral, emocional, social e cognitivo.

4 - Trabalho em Grupo em Salas de Aula Heterogêneas

A nossa busca por equidade começa dentro da própria sala de aula, com o uso de práticas que favorecem a participação de todos os alunos e promovem o acesso a conteúdo de alta complexidade. Os alunos são recursos uns para os outros e se beneficiam mutuamente quando interagem em discussões, devolutivas entre pares e em trabalhos em grupo.

5 - Currículo, Ensino e Avaliação em Ciências I

Este módulo apresenta o ensino de ciências como um processo de engajamento em práticas de ciências e engenharia a fim de entender fenômenos e epistemologias de ciências. Ao invés de simplesmente ouvir e memorizar fatos, os estudantes se engajam profundamente com fenômenos científicos, fazendo perguntas, projetando experimentos, criando modelos e argumentando a partir de evidências sobre suas ideias. Além disso, apresentamos maneiras de tornar o conteúdo de ciência relevante e interessante para os alunos, e promover equidade na aprendizagem.

6 - Planejamento de Currículo

Este módulo é fundamentado em uma prática conhecida como planejamento reverso. Esta forma de planejamento se inicia com a definição dos objetivos de aprendizagem, seguida pelo mapeamento das fontes de

evidência do alcance destas expectativas. A última etapa do planejamento consiste na elaboração das atividades de aula.

7 - Currículo, Ensino e Avaliação em Ciências II

Este módulo trata de letramento (leitura e escrita) e discurso (falar e ouvir) em ensino de ciências e engenharia. Oferecemos exemplos e justificativas para atividades de leitura, escrita e discussão que engajam os alunos no pensamento científico e nas práticas de ciências e engenharia.

8 - Avaliação da, para e como Aprendizagem

Este módulo aborda estratégias para projetar um sistema de avaliação que apoie a aprendizagem e o desempenho de todos os alunos na sala de aula. Um sistema de avaliação com essas características consiste em múltiplas ferramentas de avaliação, alinhadas com os objetivos curriculares e de ensino.

9 - Currículo, Ensino e Avaliação em Ciências III

Este módulo mergulha com mais profundidade na área de práticas de ciências e engenharia, oferecendo mais exemplos de como desenvolver estas práticas nas diferentes áreas de ciências, como Física, Química, Biologia e Ciências da Terra e Meio Ambiente. Também continuamos nosso trabalho na área de letramento fundamental (ler e escrever) em ciências, assim como letramento científico (conhecimento geral sobre conceitos importantes de ciências).

10 - Projeto Final: Preparando o Portfólio

O último módulo é dedicado à elaboração dos portfólios finais, entregues pelos participantes como trabalho de conclusão do curso de especialização.

PROGRAMA DE MENTORIA

Ao longo do curso de especialização, cada professor participante será acompanhado por um mentor ou mentora, com quem realizará quatro ciclos individuais de observação e devolutiva sobre suas próprias aulas. Os ciclos têm como objetivo o desenvolvimento profissional do participante, com base em suas necessidades específicas e suas próprias escolhas de prioridades. O programa de mentoria foi criado como instrumento de apoio formativo e não inclui nenhum caráter de avaliação formal. Isto é, não há notas, tampouco aprovação/reprovação no programa de mentoria.

O ciclo aborda desde o processo de planejamento da aula, iniciando-se com o envio do plano da aula do participante para seu mentor ou mentora, até a implementação efetiva do ensino, com o envio de uma gravação

de um trecho de aula de 20 a 30 minutos. O ciclo culmina em uma sessão de devolutiva individual realizada por videoconferência. Ao final da sessão, o participante define seus objetivos de desenvolvimento para o próximo ciclo.

Além da realização das devolutivas individuais, os mentores e mentoras possuem papel ativo nos próprios módulos do PED, sendo responsáveis pelo planejamento e realização de aulas dedicadas à reflexão e à conexão entre teoria e prática.

AValiação

Módulos. O alcance dos objetivos de aprendizagem em cada módulo será identificado por meio dos conceitos “Satisfatório”/“Não satisfatório”. Em cada um dos módulos, os professores participantes serão avaliados por meio de instrumentos formais específicos a cada módulo (2 a 3 relatórios e um trabalho final), e de avaliações contínuas em sala de aula definidas em cada módulo (atividades em aula).

Portfólio. O portfólio será estruturado pelos professores participantes ao final do curso e conterá elementos de todos os módulos. Não se trata de uma mera compilação das atividades realizadas ao longo do ano, mas uma reflexão sobre todo o processo que expresse a consecução dos objetivos do programa. Ele será apresentado junto com uma avaliação de desempenho, que é o processo de planejamento, implementação e reflexão sobre uma sequência de aulas.

Certificação e frequência mínima. Tal como em cada um dos módulos, o conceito final do curso (“Satisfatório”/“Não satisfatório”) será composto pela consecução dos objetivos acadêmicos (expressos pelo portfólio). O participante deverá, no momento do portfólio final, incorporar eventuais alterações indicadas pelos docentes durante os módulos. Os professores que tiverem 75% de frequência mínima, tiverem sido aprovados em todos os módulos, concluído todos os ciclos de mentoria e alcançarem desempenho satisfatório na avaliação do portfólio final serão certificados ao final do curso.

ANEXO B - DETALHAMENTO DA ESPECIALIZAÇÃO NO ENSINO DE MATEMÁTICA

PÓS-GRADUAÇÃO *LATO SENSU* PARA PROFESSORES PED BRASIL – PROGRAMA DE ESPECIALIZAÇÃO DOCENTE

O Programa de Especialização Docente (PED Brasil) é voltado para professores da Educação Básica e adotou como ponto de partida os princípios do Stanford Teacher Education Program – STEP, reconhecido programa de formação de professores da Escola de Pós-Graduação em Educação da Universidade de Stanford. Os princípios são:

- Articulação entre teoria e prática;
- Parceria entre universidade e escolas da Educação Básica;
- Equidade com excelência;
- Coerência curricular.

CARGA HORÁRIA

- Nove módulos de 48 horas-aula, totalizando 432 horas-aula.
- Quatro ciclos individuais de mentoria de 1 hora-aula cada, totalizando 4 horas-aula.
- Carga horária total: 436 horas-aula.

MÓDULOS DO CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO NO ENSINO DE MATEMÁTICA

1 - Introdução ao PED

Princípios e fundamentos da metodologia PED, centrada na estreita relação entre teoria e prática, na coerência curricular, na equidade e na conexão entre universidade e escola.

2 - Gestão e Organização da Sala de Aula

Este módulo apresenta uma perspectiva de gestão que busca a construção de ambientes de aprendizagem adequados a partir do relacionamento saudável do professor com os estudantes e suas famílias.

3 - Ensino e Aprendizagem Centrados no Estudante

Por meio de um projeto de estudo de caso, os participantes aprenderão a observar e compreender a criança ou o adolescente em seu desenvolvimento físico, moral, emocional, social e cognitivo.

4 - Trabalho em Grupo em Salas de Aula Heterogêneas

A nossa busca por equidade começa dentro da própria sala de aula, com o uso de práticas que favorecem a participação de todos os alunos e promovem o acesso a conteúdo de alta complexidade. Os alunos são recursos uns para os outros e se beneficiam mutuamente quando interagem em discussões, devolutivas entre pares e em trabalhos em grupo.

5 - Currículo, Ensino e Avaliação em Matemática I

O módulo apresenta a matemática como uma ciência de reconhecimento de padrões e criação de modelos, e o “fazer matemática” como uma atividade que envolve criatividade, flexibilidade, comunicação e colaboração. As leituras e atividades propostas apoiam os professores para que sejam capazes de levar este modo de “fazer matemática” para seus estudantes.

6 - Planejamento de Currículo

Este módulo é fundamentado em uma prática conhecida como planejamento reverso. Esta forma de planejamento se inicia com a definição dos objetivos de aprendizagem, seguida pelo mapeamento das fontes de evidência do alcance destas expectativas. A última etapa do planejamento consiste na elaboração das atividades de aula.

7 - Currículo, Ensino e Avaliação em Matemática II

O segundo módulo sobre ensino e aprendizagem de matemática tem foco no desenvolvimento de estratégias para criar atividades de aula abertas, permitindo múltiplos caminhos de solução.

8 - Avaliação da, para e como Aprendizagem

Este módulo aborda estratégias para projetar um sistema de avaliação que apoie a aprendizagem e o desempenho de todos os alunos na sala de aula. Um sistema de avaliação com essas características consiste em múltiplas ferramentas de avaliação, alinhadas com os objetivos curriculares e de ensino.

9 - Currículo, Ensino e Avaliação em Matemática III

Desenvolvimento de práticas para a criação de discussões matemáticas produtivas com toda a turma. A realização de discussões coletivas em sala de aula é ao mesmo tempo extremamente importante e desafiadora.

10 - Projeto Final: Preparando o Portfólio

O último módulo é dedicado à elaboração dos portfólios finais, entregues pelos participantes como trabalho de conclusão do curso de especialização.

PROGRAMA DE MENTORIA

Ao longo do curso de especialização, cada professor participante será acompanhado por um mentor ou mentora, com quem realizará quatro ciclos individuais de observação e devolutiva sobre suas próprias aulas. Os ciclos têm como objetivo o desenvolvimento profissional do participante, com base em suas necessidades específicas e suas próprias escolhas de prioridades. O programa de mentoria foi criado como instrumento de apoio formativo e não inclui nenhum caráter de avaliação formal. Isto é, não há notas, tampouco aprovação/reprovação no programa de mentoria.

O ciclo aborda desde o processo de planejamento da aula, iniciando-se com o envio do plano da aula do participante para seu mentor ou mentora, até a implementação efetiva do ensino, com o envio de uma gravação de um trecho de aula de 20 a 30 minutos. O ciclo culmina em uma sessão de devolutiva individual realizada por videoconferência. Ao final da sessão, o participante define seus objetivos de desenvolvimento para o próximo ciclo.

Além da realização das devolutivas individuais, os mentores e mentoras possuem papel ativo nos próprios

módulos do PED, sendo responsáveis pelo planejamento e realização de aulas dedicadas à reflexão e à conexão entre teoria e prática.

AValiação

Módulos. O alcance dos objetivos de aprendizagem em cada módulo será identificado por meio dos conceitos “Satisfatório”/“Não satisfatório”. Em cada um dos módulos, os professores participantes serão avaliados por meio de instrumentos formais específicos a cada módulo (2 a 3 relatórios e um trabalho final) e de avaliações contínuas em sala de aula definidas em cada módulo (atividades em aula).

Portfólio. O portfólio será estruturado pelos professores participantes ao final do curso e conterá elementos de todos os módulos. Não se trata de uma mera compilação das atividades realizadas ao longo do ano, mas uma reflexão sobre todo o processo que expresse a consecução dos objetivos do programa. Ele será apresentado junto com uma avaliação de desempenho, que é o processo de planejamento, implementação e reflexão sobre uma sequência de aulas.

Certificação e frequência mínima. Tal como em cada um dos módulos, o conceito final do curso (“Satisfatório”/“Não satisfatório”) será composto pela consecução dos objetivos acadêmicos (expressos pelo portfólio). O participante deverá, no momento do portfólio final, incorporar eventuais alterações indicadas pelos docentes durante os módulos. Os professores que tiverem 75% de frequência mínima, tiverem sido aprovados em todos os módulos, concluído todos os ciclos de mentoria e alcançarem desempenho satisfatório na avaliação do portfólio final serão certificados ao final do curso.

ANEXO C - DETALHAMENTO DO PROGRAMA DE FORMAÇÃO DE FORMADORES SESI

APRESENTAÇÃO

O propósito da formação de formadores é demonstrar as práticas e princípios pedagógicos do PED, bem como apresentar o currículo do PED Brasil para docentes universitários que tenham interesse em participar do oferecimento do curso de especialização pela instituição da qual fazem parte.

O programa de formação de formadores do PED Brasil foi organizado para apoiar a reflexão individual e coletiva dos formadores participantes sobre os princípios e a base de conhecimento para a docência que fundamentam e estruturam o curso de especialização docente PED.

O formato e o conteúdo desta formação foram pensados para proporcionar uma vivência imersiva em partes desse currículo, por meio de interações colegiadas e colaborativas entre pares da mesma instituição de ensino superior e de instituições diferentes.

O primeiro programa de formação de formadores do PED Brasil iniciou-se no final de 2016. Desde então, 3 turmas de docentes universitários já concluíram a formação de formadores, totalizando mais de 200 docentes. Cada formação envolve originalmente 3 semanas completas presenciais e não consecutivas, além da necessária participação ativa e engajada nos grupos de trabalho dos módulos por videoconferência.

OBJETIVOS

Docentes participantes desta formação irão:

- Investigar e analisar de perto o currículo do programa de Especialização docente PED e refletir sobre prin-

cípios presentes em programas potentes de formação de professores.

- Vivenciar e engajar-se em estratégias de ensino apoiadas em pesquisas e modeladas por formadores do PED (por exemplo, trabalho em pequenos grupos e discussões com a sala inteira, atividades de ciências, resolução de problemas matemáticos).
- Conectar-se a uma comunidade profissional promotora de pesquisa e investigação no campo da Educação, composta por formadores de professores de diferentes instituições de ensino superior.
- Em colaboração com colegas e formadores do PED, construir planos de aula detalhados e atividades para o curso de especialização de acordo com as necessidades e normas de suas instituições.
- Analisar e construir em cima do que já existe nos módulos do currículo acadêmico e clínico do PED, desenhados para fomentar a base de conhecimentos profissionais dos professores, a partir de uma perspectiva pedagógica de busca por equidade em sala de aula.

CARGA HORÁRIA E CONTEÚDO

A carga horária total da formação de formadores do PED em 2022-2023 será de 480 horas (considerando atividades síncronas e assíncronas), distribuídas da seguinte forma:

- 3 semanas de formações presenciais, com carga horária total de 120 horas. As formações acontecerão em data e local a serem confirmados quando as condições sanitárias forem adequadas. Como preparação para os encontros, os participantes receberão indicações de leituras e atividades antes de cada semana. Todos os docentes devem participar integralmente das 3 semanas.
- 12 grupos de trabalho (GTs) remotos, com carga horária de 30 horas por GT. Os objetivos dos grupos de trabalho perpassam um aprofundamento nos temas, textos e conceitos de cada um dos nove módulos do programa de especialização, a construção colaborativa de planejamentos das aulas e um fortalecimento da comunidade de prática.
- Como parte da formação, espera-se que cada docente participe de pelo menos 3 grupos de trabalho ao longo de 2022/2023, ou seja, cumpra carga horária mínima de 90 horas nos GTs remotos.

RESPONSABILIDADES DO PARTICIPANTE NA FORMAÇÃO DE FORMADORES

- Participar de pelo menos 3 grupos de trabalho referentes aos módulos, com frequência mínima de 85% em cada um deles.
- Participar em todas as sessões da formação presencial.
- Realizar as leituras prévias.

Ao concluir o programa de formação de formadores, o participante estará apto a atuar como docente/mentor do programa de especialização PED em sua instituição e receberá um certificado como curso de extensão pelo Centro Lemann da Escola de Educação da Universidade de Stanford.

PRINCIPAIS TÓPICOS DA FORMAÇÃO DE FORMADORES TRABALHADOS AO LONGO DOS ENCONTROS PRESENCIAIS

1ª SEMANA DE FORMAÇÃO

- Vivência de atividades desenhadas para os módulos
- Construtores de habilidades para o trabalho em grupo
- Sala de aula como um sistema social
- Condições para o trabalho em grupos equitativos
- Status e equidade em salas heterogêneas
- Estudo de caso para conhecer os estudantes em profundidade
- Notando pontos fortes dos estudantes
- Ensino de ciências e matemática para a equidade
- Argumentação em ciências e matemática
- Significado do fazer matemática
- Práticas de ciências e engenharia
- Ensino de ciências baseado em fenômenos
- Conectando teoria e prática
- A docência como profissão de aprendizagem ao longo da vida
- Metacognição como prática de aprendizagem

2ª SEMANA DE FORMAÇÃO

- Vivência de atividades desenhadas para os módulos
- Construtores de habilidades para o trabalho em grupo
- Os princípios do PED
- Os papéis no PED: coordenador, docente e mentor
- Alinhamento construtivo na elaboração de planejamentos
- Planejar com o fim em mente
- Avaliação da, para e como aprendizagem
- Evidências de aprendizagem
- Problemas e dilemas
- Criação de modelos como estratégia de aprendizagem
- Uso de ferramentas computacionais como estratégia de aprendizagem
- Ensino de ciências, equidade educacional e justiça social
- Engenharia na prática: formulando problemas e avaliando soluções
- Planejar para o engajamento com ideias importantes da ciência
- Flexibilidade numérica
- Conversas numéricas
- Criação de atividades apropriadas para grupos

3ª SEMANA DE FORMAÇÃO

- Vivência de atividades desenhadas para os módulos
- Construtores de habilidades para o trabalho em grupo
- Aspectos do portfólio e da política de avaliação
- Notando pontos fortes dos professores
- Mentoria e o papel do mentor no PED
- Devolutivas para apoiar a aprendizagem
- Análise de filmagens de sala de aula
- Padrões Profissionais para a profissão docente
- Intervenções de status para interações mais equitativas
- Orientação para múltiplas habilidades intelectuais
- Características de atividades matemáticas abertas e produtivas
- Grandes ideias da matemática
- Letramento e linguagem no ensino de ciências
- Elaborar argumentos e explicações com base em evidências
- Análise e avaliação de dados
- Buscando a equidade com excelência
- Coerência curricular na formação de professores
- Práticas para planejar e orquestrar discussões matemáticas
- Como fortalecer o trabalho conjunto entre universidades e escolas

4ª SEMANA DE FORMAÇÃO

- Vivência de atividades desenhadas para os módulos
- Construtores de habilidades para o trabalho em grupo
- Criação de atividades apropriadas para grupos
- Práticas para planejar e orquestrar discussões matemáticas
- Engenharia na prática: formulando problemas e avaliando soluções
- Planejar para o engajamento com ideias importantes da ciência
- A docência como profissão de aprendizagem ao longo da vida
- Metacognição como prática de aprendizagem
- Conectando teoria e prática
- Aspectos do portfólio e da política de avaliação
- Análise e avaliação de dados
- Buscando a equidade com excelência
- Coerência curricular na formação de professores

CALENDÁRIO E CARGA HORÁRIA DAS ETAPAS DA FORMAÇÃO DE FORMADORES 2022/2023



CARGA HORÁRIA SEMESTRAL DE DEDICAÇÃO À FORMAÇÃO DE FORMADORES PED EM 2022 E 2023

1º SEMESTRE DE 2022

Total de 90 horas de formação, sendo 40 horas presenciais e o restante online.

Calendário de atividades abaixo, com datas e horários:

FORMAÇÃO	PERÍODO	DESCRIÇÃO	MODALIDADE	CARGA HORÁRIA
1ª semana de formação de formadores	14 a 18 de março	Carga Horária: 20 horas Horário: 14h às 17h30	Online	20
2ª semana de formação de formadores	15 a 21 de maio (a confirmar)	Carga Horária: 40 horas Horário: 8h às 17h	Presencial	40
GT 1 - Gestão da Sala de Aula	Início: Junho de 2022 Término: Setembro de 2022 (pausa em julho)	Frequência: 1 vez por semana Carga Horária: 30 horas, 12 encontros de 2 horas cada Dia: quartas-feiras Horário: das 14h às 16h	Online	30

2º SEMESTRE DE 2022

Total de 130 horas de formação, sendo 40 horas presenciais e o restante online. Caso o formador não vá desempenhar papel de mentor no PED, não é necessário participar do GT de Mentoria.

Calendário de atividades abaixo, com datas e horários:

FORMAÇÃO	PERÍODO	DESCRIÇÃO	MODALIDADE	CARGA HORÁRIA
3ª semana de formação de formadores	25 a 29 de julho	Carga Horária: 20 horas Horário: 14h às 17h30	Online	20

GT 2 - Ensino e Aprendizagem Centrados no Estudante	Início: Agosto de 2022 Término: Outubro de 2022	Frequência: 1 vez por semana Carga Horária: 30 horas, 12 encontros de 2 horas cada Dia: quintas-feiras Horário: das 14h às 16h	Online	30
GT 3 - Trabalho em Grupo	Início: Novembro de 2022 Término: Fevereiro de 2023 (pausa em janeiro)	Frequência: 1 vez por semana Carga Horária: 30 horas, 12 encontros de 2 horas cada Dia: quartas-feiras Horário: das 14h às 16h	Online	30
4ª semana de formação de formadores	16 a 22 de outubro	Carga Horária: 40 horas Horário: 8h às 17h	Presencial	40
GT 4 - Mentoria	Agosto de 2022 a Setembro de 2023	Encontros mensais de 2 horas cada a partir do segundo semestre, em data e horário ainda a serem definidos	Online	10

1º SEMESTRE DE 2023

Total de 70 horas de formação online. Caso o formador não seja dessas disciplinas específicas, não é obrigatório participar desses GTs online de Matemática e/ou Ciências. Caso o formador não vá desempenhar papel de mentor no PED, também não é obrigatório participar do GT de Mentoria. Datas e horários:

FORMAÇÃO 2023	PERÍODO	DESCRIÇÃO	MODALIDADE	CARGA HORÁRIA
GT 4 - Mentoria	Agosto de 2022 a Setembro de 2023	Encontros mensais de 2 horas cada a partir do segundo semestre, em data e horário ainda a serem definidos	Online	20
GT 5 - opção: Ciências I ou Matemática I	Início: Fevereiro de 2023 Término: Maio de 2023	Frequência: 1 vez por semana Carga Horária: 30 horas, 12 encontros de 2 horas cada Dia/hora a definir	Online	30
GT 6 - Planejamento de Currículo	Início: Março de 2023 Término: Maio de 2023	Frequência: 1 vez por semana Carga Horária: 30 horas, 12 encontros de 2 horas cada Dia/hora a definir	Online	30

2º SEMESTRE DE 2023

(A PARTIR DESTA SEMESTRE JÁ É POSSÍVEL A ABERTURA DE TURMAS DO PED E OFERECIMENTO DA ESPECIALIZAÇÃO)

Total de 70 horas de formação online. Caso o formador não seja dessas disciplinas específicas, não é obrigatório participar desses GTs online de Matemática e/ou Ciências. Caso o formador não vá desempenhar papel de mentor no PED, também não é obrigatório participar do GT de Mentoria. Datas e horários:

FORMAÇÃO	PERÍODO	DESCRIÇÃO	MODALIDADE	CARGA HORÁRIA
GT 4 - de Mentoria	Agosto de 2022 a Setembro de 2023	Encontros mensais de 2 horas cada em data e horário ainda a serem definidos	Online	10

GT 7 - opção: Ciências II ou Matemática II	Início: Junho de 2023 Término: Setembro de 2023	Frequência: 1 vez por semana Carga Horária: 30 horas, 12 encontros de 2 horas cada Dia/hora a definir	Online	30
GT 8 - Avaliação da, para e como aprendizagem	Início: Agosto de 2023 Término: Outubro de 2023	Frequência: 1 vez por semana Carga Horária: 30 horas, 12 encontros de 2 horas cada Dia/hora a definir	Online	30
GT 9 - opção: Ciências III ou Matemática III	Início: Outubro de 2023 Término: Dezembro de 2023	Frequência: 1 vez por semana Carga Horária: 30 horas, 12 encontros de 2 horas cada Dia/hora a definir	Online	30

ANEXO D - TERMO DE MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE

O Departamento Regional de _____, inscrito no CNPJ nº. _____, por intermédio de seu representante legal o(a) Sr.(a) _____, portador(a) da Carteira de Identidade nº. _____ e inscrito no CPF nº. _____ vem manifestar o interesse em participar do processo seletivo para oferta do PED BRASIL, nas condições previstas no EDITAL Nº 01/2021.

(data)

(representante legal)

ANEXO E - REQUISITOS PARA HABILITAÇÃO DOS DEPARTAMENTOS REGIONAIS

1. Preencher o formulário de habilitação disponibilizado pelo Departamento Nacional;
2. Encaminhar a seguinte documentação, por meio do e-mail centroformacao sesi@sesicni.com.br:

A. OBRIGATÓRIO

REQUISITO	DOCUMENTAÇÃO
Estar de acordo com todas as condições requisitadas no Edital n. 01/2021.	Termo de Adesão assinado
Estar apto a celebrar parcerias com setor público (estadual e municipal) e setor privado.	Declaração dos órgãos competentes
Professores com dedicação exclusiva à rede SESI a partir do final da formação.	Declaração (formulário)
Professores que atendam os requisitos previstos para seleção de formadores.	Declaração (formulário)
<p>Dedicação de professores, com carga horária conforme Anexo III:</p> <ul style="list-style-type: none"> • A partir de 2022: Dedicação para Formação de Formadores, sendo um total de 4 semanas, distribuídas em: 2 semanas online e 2 semanas presenciais e Grupos de Trabalho. • A partir do 1o semestre/2023: Dedicação a Grupos de Trabalho. • A partir do 2o semestre/2023: Dedicação às turmas abertas da especialização pelo Departamento Regional. • A partir do 2º semestre de 2023: dedicação mínima de 30 horas ao oferecimento de turmas de especialização. 	Declaração (formulário)

Ter escola com condições para se tornar Polo de Formação, a partir de 2023.	Declaração (formulário)
---	-------------------------

B. NÃO OBRIGATÓRIA

REQUISITO	DOCUMENTAÇÃO
Possuir parceria com setor público (estadual e/ou municipal) e setor privado	Documento comprobatório

DIRETORIA DE EDUCAÇÃO E TECNOLOGIA - DIRET

Rafael Esmeraldo Lucchesi Ramacciotti

Diretor de Educação e Tecnologia

SESI/DN

Robson Braga de Andrade

Diretor

Rafael Esmeraldo Lucchesi Ramacciotti

Diretor-Superintendente

DIRETORIA DE OPERAÇÕES

Paulo Mól Junior

Diretor de Operações

Gerência Executiva de Educação

Wisley João Pereira

Gerente-Executivo de Educação

Gerência de Educação Básica

Leonardo Lapa Pedreira

Gerente de Educação Básica

Gerência de Educação Executiva e Corporativa

Jackes Teixeira de Oliveira

Gerente de Educação Executiva e Corporativa

Andressa Maria Rodrigues Klosovski

Cláudia Denis Alves da Paz

Diana Freitas Silva Neri

Maria Valéria Jacques de Medeiros

Equipe Técnica

DIRETORIA DE SERVIÇOS CORPORATIVOS – DSC

Fernando Augusto Trivellato

Diretor de Serviços Corporativos

Superintendência de Administração - SUPAD

Maurício Vasconcelos de Carvalho

Superintendente Administrativo

Alberto Nemoto Yamaguti

Normalização



Serviço Social da Indústria
PELO FUTURO DO TRABALHO